DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3
Notificações 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA N°007/2023

PROCESSO LICITATORIO N° 382/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DO CEQUEF

Chamado para EDITAL e sessão de julgamento do objeto supra para o dia 19 de Outubro de 2023, as 08h30min, ao qual, o mesmo deverá ser retirado na sede da prefeitura municipal de Marabá Paulista – SP setor de licitação, na rua Cafelândia n°135, centro de Marabá Paulista – SP, no horário de expediente ou seja das 07:30 a 11:00 e das 12:30 as 17:00 , observados os prazo legais, Telefone para contato ou duvidas (18) 3996-1142 ou pelo e-mail: licitacao@marabapaulista.sp.gov.br, através do site do município https://www.marabapaulista.sp.gov.br/ .AS entregas das propostas será realizada através do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .

A partir de 04 de Outubro as 08h00 até o dia 19 de outubro as 08h00min.

A sessão eletrônica será realizada na plataforma https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e está prevista para o dia 19 de outubro de 2023 as 08h30min.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Outros atos

DISTRATO CONTRATUAL N. º 005/2023.
CONTRATO EMERGÊNCIAL N. º 007/2022.

As partes, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA, pessoa jurídica de Direito Público, registrado no CNPJ sob o nº 45.725.355/0001-86, com sede na cidade de Marabá Paulista, a Rua Cafelândia, nº 135, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL**, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Marabá Paulista e de outro lado, a senhora **FERNANDA ARAUJO GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº 50.388.937-4 - SSP/SP e CPF /MF n.º 444.530.968/01, Registrada no Conselho Regional de Enfermagem, sob n.º CRE N.º 000.611.920, com endereço na Rua JEFERSON TEIXEIRA, n.º 110, na cidade de Presidente Venceslau -SP, denominada neste ato simplesmente **CONTRATADA,** RESOLVEM, de comum acordo e amigavelmente, rescindir o contrato de prestação de serviços nº 007/2022, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, sem ônus para as partes.

A presente rescisão é feita nos termos da **CLÁUSULA NONA** do instrumento contratual, renunciando as partes ao prazo de notificação lá estabelecido.

O presente Distrato Contratual terá seus efeitos a partir de 20/09/2023, renunciando as partes a qualquer indenização decorrente do presente ato.

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Distrato Contratual.

Marabá Paulista - SP, 20 de setembro de 2023.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal - Contratante
FERNANDA ARAUJO GUIMARÃES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
RG:

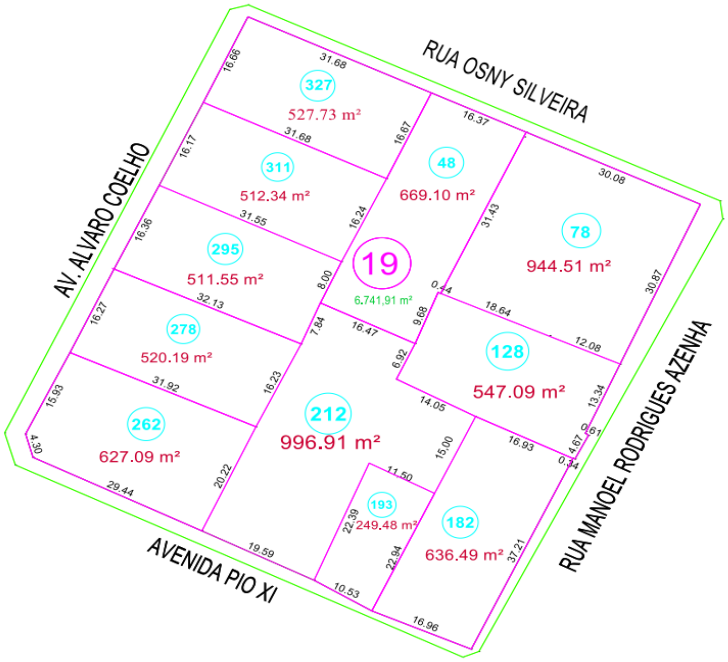
_____
RG:

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA
Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

N O T I F I C A Ç Ã O

Núcleo urbano informal: Bairro Centro
Quadra – 19
Processo Administrativo: 001/2023
Saibam quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que o município de Marabá Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda sob o nº 45.725.355/0001-86 instaurou o procedimento administrativo de regularização fundiária da quadra 19 do núcleo urbano informal Bairro Centro e, que referida regularização envolverá a seguinte área.



Assim, tem a presente publicação a finalidade de NOTIFICAR o proprietário dos lotes “C” e “D” da quadra 19, descritos na transcrição 3.534 do CRI de **Presidente Venceslau, referente ao LOTE 78**, conforme levantamento planialtimétrico realizado pela equipe de topografia da Fundação ITESP no Projeto de Regularização Fundiária da quadra 19, a saber: **Igreja Plesbiteriana Independente de Areia Dourada**, bem como os herdeiros deste, e, os possíveis interessados que ainda não foram pessoalmente notificados ou encontrados.
Aqueles que se sentirem prejudicados deverão comparecer na sede da prefeitura de Marabá Paulista no endereço Rua Cafelândia, nº 135, Centro, mediante prévio agendamento pelo telefone (18)3996-1142, ou, se preferir, impugnar o procedimento municipal, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data.
Por fim, em obediência ao quanto previsto na Lei Nacional n. 13.465, de 11 de julho de 2017, para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, o Município de Marabá Paulista adverte que o silêncio dos aqui notificados será considerado concordância à regularização fundiária promovida e a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal

Marabá Paulista, 03 de outubro de 2023

Editais

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

Saibam quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que o município de Marabá Paulista, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF nº 45.725.355/0001-86, representado pelo prefeito municipal **APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL** no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA** autuou o **Processo Administrativo nº 01/2023** procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos **nas quadras 19, 55, 63, 71, 85 e 86 do núcleo urbano informal consolidado** denominado **BAIRRO CENTRO,** o qual é considerado zona urbana. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano da REURB-S das quadras citadas no núcleo estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010) e, envolverá a seguinte área.

Marabá Paulista, 03 de outubro de 2023

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal

.....